



Estado do Tocantins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que fizeti no Recor  
Oficial de Pms O Decreto n  
005/2018, de 09/02/2018.  
O referido é verdade e dou fé.  
Sampaio/TO, 09/02/2018.

DECRETO Nº 005/2018

Sampaio/TO, 09 de fevereiro de 2018.

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000

SAMPAIO TO, O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e  
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da  
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

Decreta Recesso Municipal  
nos dias 12 e 14 de fevereiro de  
2018, e Dá outras Providências.

**CONSIDERANDO** o Feriado de Carnaval no dia  
13 de Fevereiro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado recesso municipal  
nos dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018 em todas as  
repartições da Prefeitura Municipal de Sampaio, devido ao  
feriado de Carnaval, mantendo-se os serviços essenciais.

**Parágrafo Único:** As Secretarias cujos  
serviços não admitam paralisação permanecerão com suas  
atividades normais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais ao  
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,  
ESTADO DO TOCANTINS,** aos Nove (09) dias do mês de Fevereiro  
(02) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*Armindó Cayres de Almeida*  
Prefeito Municipal de  
Sampaio - TO

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)